

disponibilizado para nomeação em qualquer instituição da Rede Federal de Ensino do país, bem como poderão ser aproveitados candidatos aprovados e habilitados em outros concursos em validade de outras Instituições Federais de Ensino do país, desde que autorizado pelas Administrações envolvidas e com anuência do candidato habilitado, observada a ordem de classificação e obedecendo às normas legais pertinentes.

19.12. Todas as informações e dúvidas relativas a este concurso público, tais como editais de retificação, requerimento de inscrição, pedidos de inscrições indeferidas, resultados, recursos, gabarito das provas, homologações, estarão disponíveis no seguinte site: <https://seletivo.ifmt.edu.br>.

19.13. No dia de realização das provas, a Comissão Organizadora do Concurso poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

19.14. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital, caso haja necessidade.

19.15. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto bancário para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento.

19.15.1. No caso do pagamento do boleto bancário, o candidato poderá realizá-lo por meio alternativo válido (pagamento em caixa eletrônico ou internet banking), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

19.15.2. No caso de envio dos documentos solicitados neste edital, caberá ao candidato verificar as formas e os prazos de envio fixados neste edital. Em hipótese alguma serão aceitos o recebimento de documentos posteriores aos prazos fixados no edital.

19.16. O candidato que desejar relatar ao IFMT os fatos ocorridos durante a execução do concurso, deverá fazê-lo junto a Comissão Organizadora do Concurso, enviando e-mail para o endereço eletrônico: dpi.concurso@ifmt.edu.br.

19.17. Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei de Proteção de Dados Pessoais 13.709, de 14 de agosto de 2018, salvo para as situações e condições especificadas na referida legislação.

19.18. O candidato é responsável pela consulta da situação de sua inscrição, das demais informações necessárias para a realização das provas e demais etapas deste edital.

19.19. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por Tradutor Juramentado.

19.20. Se a qualquer tempo constatada qualquer declaração ou documentação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se já tiver sido nomeado, sua admissão ao serviço público poderá ser anulada após um processo administrativo que lhe garanta o direito ao contraditório e a ampla defesa, além de outras sanções cabíveis.

19.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Todos os anexos deste edital estão publicados e podem ser visualizados no site <https://seletivo.ifmt.edu.br/>

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CAMPUS ALTA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 158972

Nº Processo: 23747.001126/2023-78.
Pregão Nº 44/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS ALTA FLORESTA.
Contratado: 04.376.287/0001-00 - J. A. REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de climatização, incluindo serviços de instalação com fornecimento de materiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades do IFMT - Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, campi de Alta Floresta.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 23.200,00. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 158132

Nº Processo: 23347.007823/2023-45.
Dispensa Nº 90193/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
Contratado: 04.845.150/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Objeto: A contratação da fundação de apoio e desenvolvimento da ufmt - fundação uniselva com a finalidade de prestar ao contratante, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do projeto de ensino intitulado, "universidade aberta do brasil".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 131.400,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

CAMPUS CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 158450

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23347.006305/2018-47.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. DO MS/CAMPUS CORUMBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Proporrção, por igual prazo e valor, do contrato nº 06/2019. Vigência: 24/06/2023 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.326,51. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024. Processo SEI 23209.005665/2023-73. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado(a): Rubens Henrique Marques de Moraes, CPF: ***.303.781-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Bambuí. Remuneração Mensal: R\$ 7.285,77 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 05/07/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Humberto Garcia de Carvalho - Diretor(a) Geral - Contratante; Rubens Henrique Marques de Moraes - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 30/01/2024.

CAMPUS CONGONHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024. Processo SEI 23210.000097/2024-66. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 25/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ: 10.626.896/0005-04. Contratado(a): Raquel Geralda Isidório, CPF: ***.047.236-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Congonhas. Remuneração Mensal: R\$ 4.187,67 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 03/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Robert Cruzozaldo Maria - Diretor(a) Geral - Contratante; Raquel Geralda Isidório - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 30/01/2024.

CAMPUS FORMIGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024. Processo SEI 23211.000079/2024-74. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 41/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA. CNPJ: 10.626.896/0004-15. Contratado(a): Gustavo Henrique de Lima, CPF: ***.290.456-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Formiga. Remuneração Mensal: R\$ 5.888,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 12/07/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Patrick Santos de Oliveira - Diretor(a) Geral - Contratante; Gustavo Henrique de Lima - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 24/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024. Processo SEI 23211.000147/2024-03. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 41/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA. CNPJ: 10.626.896/0004-15. Contratado(a): Lucas Beraldo Soares, CPF: ***.423.386-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Formiga. Remuneração Mensal: R\$ 5.888,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 12/07/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Patrick Santos de Oliveira - Diretor(a) Geral - Contratante; Lucas Beraldo Soares - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 25/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024. Processo SEI 23211.000151/2024-63. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 40/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA. CNPJ: 10.626.896/0004-15. Contratado(a): Diego Barbosa de Carvalho, CPF: ***.494.976-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Formiga. Remuneração Mensal: R\$ 5.888,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 12/07/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Patrick Santos de Oliveira - Diretor(a) Geral - Contratante; Diego Barbosa de Carvalho - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 24/01/2024.

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155221

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23212.000220/2022-67.
Tomada de Preços. Nº 15/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/GOVERNADOR VALADARES. Contratado: 22.620.885/0001-64 - ANDRADE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23212.000150/2024-17. Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

CAMPUS OURO PRETO

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG- CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus Ouro Preto, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Medicina do Trabalho e Ergonomia

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Graduação em Medicina ou Fisioterapia ou Enfermagem com especialização na área do Trabalho e Ergonomia;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 20 horas

Remuneração: R\$ 2.700,25 (dois mil e setecentos reais e vinte e cinco centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Área de atuação: Hospitalidade: Gastronomia, Gestão e Marketing;

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Bacharelado ou Tecnologia em Hotelaria, ou Bacharelado ou Tecnologia em Turismo, ou Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia, ou Bacharelado ou Tecnologia em Turismo e Hotelaria; ou Tecnologia em Gestão de Turismo. Qualquer formação superior listada abaixo desde que comprovados cursos ou experiências profissionais nas áreas de conhecimento objetos deste edital: Tecnologia em Eventos, ou Bacharelado em Administração de Empresas; ou Tecnologia em Gestão da Qualidade; ou Tecnologia em Gestão Comercial; ou Tecnologia em Recursos Humanos; ou Tecnologia em Gestão Financeira; ou Tecnologia em Processos Gerenciais;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

